



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 7.514 /

**“NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO
CURADOR DA FUNDAÇÃO JARDIM
BOTÂNICO DE POÇOS DE CALDAS.”**

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais e, conforme dispõe o art. 9º da Lei Complementar nº 37, de 25 de julho de 2003,

DECRETA:

ART. 1º - Ficam nomeados para comporem o Conselho Curador da Fundação Jardim Botânico de Poços de Caldas os seguintes membros:

- Representantes do Prefeito Municipal:
Lindolpho de Carvalho Dias – titular
Fernando Fernandes – suplente
- Representantes do CODEMA:
Nilton Gonçalves Granato – titular
Gustavo Tarquínio Bertozzi – suplente
- Representantes dos Servidores em exercício na Fundação:
João Neves de Toledo – titular
- Representantes da Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Poços de Caldas:
Gabriel Bertozzi – titular
- Representantes das Empresas Mineradoras:
Luiz Renato Musa Machado – titular
Alexandre A. Spadoni Pereira – suplente



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

- Representantes das ONG's Ambientais:
Joaquim Deodato Rezende – titular
Márcia Helena Quinteiro Leda – suplente
Kelly Cristina de Souza Dancuart – titular
Carla Siqueira – suplente
- Representantes da Sociedade Amigos do Jardim Botânico:
Mauro Font – titular
Moacyr de Carvalho Dias – suplente
Carmen Lúcia Junqueira Arantes – titular
Alfredo Hermínio Barbosa Júnior – suplente
Adriano Ribeiro – titular
Celso Luiz Vidal – suplente
- Representantes do DME:
Ronaldo Oliveira Garcia – titular
Adriano Moreira de Oliveira – suplente
- Representantes do DMAE:
Regina Célia Freitas Vilela – titular
Gérson Martins – suplente
- Representantes da Diretoria do Patrimônio Histórico, Turístico e Artístico Municipal:
Deborah Marília Tonon Zincone - titular
Jazon de Lima Cruz Júnior – suplente
- Representantes da Ordem dos Advogados do Brasil – seção Poços de Caldas:
Heloísa Helena Dias Terrabuio – titular
- Representantes da EMATER:
Ednan Dias Neto – titular
Leonel Satiro de Lima – suplente
- Representantes da Câmara Municipal:
Arlis Silva Bassi – titular



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

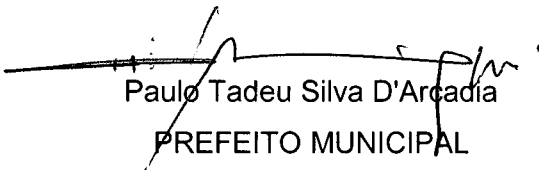
- Representantes dos Estabelecimentos de Ensino Superior:

Gimene Franco – titular

Hugo Pontes – suplente

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário,
este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 08 DE SETEMBRO DE 2003.


Paulo Tadeu Silva D'Arcadia
PREFEITO MUNICIPAL


Divino Pereira do Lago
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO